



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Administrativa-Financeira - Gêrencia de Logística

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda tem por objetivo a inscrição das servidoras deste Instituto para participar da **3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira promovido pela Escola de Administração e Treinamento - ESAFI**, no período de **16 a 19 de abril de 2024**, em Brasília - DF, visando capacitar e aperfeiçoar as servidoras no tocante aos instrumentos de planejamento, orçamento e administração financeira, peculiares à administração pública direta, autárquica e fundacional, pertencentes as três esferas de governo.

2.2. Para atingir eficiência no processo de alocação de recursos, favorecendo o aperfeiçoamento contínuo do sistema de planejamento, orçamento e gestão, com vistas a prestação de melhores serviços à sociedade e a transparência da gestão orçamentária, é essencial que os servidores atuantes nesta área disponham das melhores técnicas e ferramentas.

2.3. Além disso, o curso propiciará que os participantes possam tornar a aplicação dos recursos públicos ainda mais eficientes e os gastos governamentais mais racionais com vistas a fortalecer a integração entre os órgãos públicos. Essa troca de informações nas áreas de orçamento e planejamento permitirão conhecer a realidade da gestão das finanças públicas no âmbito nacional, promovendo, também, o aprimoramento contínuo do sistema orçamentário.

2.4. Assim, e de acordo com a ementa do curso, a Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira será um espaço dedicado a aplicação de novas ideias e ao aperfeiçoamento das rotinas de trabalho da gestão pública dos servidores envolvidos com as áreas orçamentária, financeira e contábil, bem como as áreas de suporte diretamente ligadas ao orçamento, tais como, o controle interno, compras, licitações, assessoria jurídica, patrimônio, contratos, dentre tantas outras.

2.5. Diante do exposto, justifica-se a presente solicitação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deve seguir todas as normas constantes no *Capítulo VI - DA HABILITAÇÃO* da Lei Federal nº 14.133/2021, aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

3.1.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.1.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3.1.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

3.1.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.2. O programa de qualificação deverá apresentar aos servidores conteúdo atualizado sobre o tema, com base na legislação vigente e na jurisprudência atualizada, além de estudos de casos com experiências práticas do dia-a-dia.

3.2.1. A solução pretendida deve conter os seguintes requisitos:

a) Modalidade: Presencial

b) Carga horária de no mínimo: 24h

c) Horários: 08h30 às 16h30 e no último dia 8h30 às 12h30

d) Quantidade de participantes: Deverão ser qualificados 02 (dois) servidores públicos;

e) Deverá abordar de maneira específica os temas:

I - Execução da Despesa Orçamentária e Financeira, Restos a Pagar e Despesas de Exercícios anteriores;

II - Limites jurídicos para geração de despesa pública;

III - As repercussões da LRF na Gestão Pública e os desafios diante dos contingenciamentos e remanejamentos orçamentários: como equilibrar os contratos?;

IV - O Modelo Orçamentário Brasileiro (PPA, LDO, LOA e créditos adicionais) como instrumento de execução das políticas públicas e o Planejamento Governamental;

V - Execução da Receita Orçamentária e Guia de Recolhimento da União – GRU;

VI - A operacionalização das Emendas Parlamentares, o Orçamento Impositivo e a prestação de Contas dos Convênios;

VII - Execução da Despesa Orçamentária na prática.

f) A contratada deverá dispor de professores com profundo conhecimento na área e de renome nacional em relação ao tema.

g) Disponibilizar certificado de conclusão, material didático, coffee-break e almoço aos participantes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Dentre as possíveis soluções de mercado para atendimento da necessidade levantada, pode-se elencar as seguintes opções:

Solução 1: Capacitação dos servidores em cursos promovidos pela Escola de Governo (<https://servicos.segad.rr.gov.br/egrr/portal/public/>);

Solução 2: Capacitação dos servidores por meio de cursos Online através de empresas de Notória especialização - (Pagamento de Inscrição);

Solução 3: Contratação de empresa especializada para organização e promoção de evento In Company.

Solução 4: Capacitação dos servidores por meio de cursos Presenciais (in loco) através de empresas de Notória especialização - (Pagamento de Inscrição);

4.2. Ao realizar criteriosa análise das soluções localizadas no Levantamento de Mercado, observa-se as seguintes informações:

4.2.1. Solução 1: A Escola de Governo oferece várias modalidades de cursos e treinamentos para melhorar os conhecimentos dos servidores estaduais, no entanto, não há cursos disponíveis na área de Administração Orçamentária e Financeira para atender as necessidades dos servidores deste Instituto.

4.2.2. Solução 2: Atualmente, a busca por conhecimento através de cursos online com empresas especializadas, com profissionais de notório saber, tem se tornado cada vez mais comum. Com a facilidade de acesso à internet e a flexibilidade de horários, a Administração Pública vem optando por fazer cursos online pagos com certificado para aprimorar suas habilidades e melhorar seus métodos de trabalho diante das mudanças na gestão pública.

4.2.3. Solução 3: Devido o baixo quantitativo de servidores, ou seja, apenas dois servidores serão capacitados nesta área, torna-se inviável a promoção de evento In Company.

4.2.4. Solução 4: Atualmente, a busca por conhecimento através de cursos com empresas especializadas, com profissionais de notório saber, tem se tornado cada vez mais comum. Assim e de acordo com as necessidades da Administração Pública, torna-se crucial aos servidores a realização de cursos na modalidade presencial (in loco), ou seja, em outro estado, quando outras soluções não atendem os requisitos que os gestores buscam para a qualificação dos seus servidores.

4.3. Ao escolher a solução mais adequada, é importante que a Instituição/servidores avaliem suas necessidades e interesses, verificando as opções disponíveis, a reputação da instituição ou plataforma que oferece o curso, o currículo e a experiência dos professores, bem como considerar também a carga horária e a metodologia do curso antes de tomar a decisão.

4.4. Com base nisso, observa-se que a **solução 4** se apresenta como a melhor solução para a necessidade levantada, pois a escolha de uma empresa especializada para a execução de serviços singulares é baseada na confiança decorrente de sua

notória especialização, que é fundada no seu tempo de atuação e na sua dedicação total ao estudo da contratação pública entre outros fatores.

4.5. Assim, dentre os cursos pesquisados, conforme Ep. (11790016, 11890134, 11890152, 11890172), o que mais atende as necessidades da Administração é a participação da **3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira promovido pela Escola de Administração e Treinamento - ESAFI**, no período de **16 a 19 de abril de 2024**, em Brasília - DF, conforme proposta Ep. (11790016 e 11790016).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A presente solução envolve a contratação de empresa para capacitação de 02 (dois) servidores, os quais irão participar da 3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira promovido pela Escola de Administração e Treinamento - ESAFI, no período de 16 a 19 de abril de 2024, modalidade presencial, em Brasília - DF.

4.2. A solução pode ser descrita como um curso suficiente para que o servidor público possa se aperfeiçoar acerca dos instrumentos de planejamento, orçamento e administração financeira, peculiares à administração pública direta, autárquica e fundacional, pertencentes as três esferas de governo, tendo como base a seguinte Programação:

4.2.1. 1º dia (16 de abril de 2024):

- 8h00: credenciamento;
- 08h30 às 09h00: Abertura Oficial do Evento e informações prévias;
- 09h00 às 12h00: Palestra de abertura - Execução da Despesa Orçamentária e Financeira, Restos a Pagar e Despesas de Exercícios anteriores, com Paulo Henrique Feijó;
 - Execução da Despesa Orçamentária
 - Etapas da Execução da Despesa;
 - Sanções em caso de desrespeito ao Ordenamento Institucional;
 - Reconhecimento da Despesa Orçamentária.
 - Encerramento do Exercício:
 - Fundamentos;
 - O que são Restos a Pagar;
 - Inscrições em Restos a Pagar em final de mandato;
 - Observância da ordem cronológica dos pagamentos;
 - Valor da despesa inscrita em Restos a Pagar;
 - Cancelamento de Restos a Pagar;
 - Vigência dos Restos a Pagar;
 - Prescrição de Restos a Pagar;
 - Orientações para início de nova administração;
 - Despesas de exercícios anteriores;
 - Superávits Financeiros de exercícios anteriores.
- 13h00 às 16h00: Palestra - Limites jurídicos para geração de despesa pública, com o professor Fabiano Araújo;
 - A estrutura jurídica orçamentária como meio de viabilização de políticas públicas:
 - Natureza Jurídica do Orçamento;
 - Funções do Orçamento;
 - Princípios Orçamentários.
 - Regras Jurídicas Constitucionais para construção de políticas geradoras de despesa pública:
 - Coerência entre as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA);
 - Itinerário constitucional para modelagem de despesas de pessoal, da Seguridade Social, de infraestrutura/investimentos e de despesas relativas a subvenções sociais/econômicas (Capítulo II do Título VI da Constituição, art. 113 ADCT, entre outros preceitos).
 - Regras contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal para geração de despesa.

- Modelagem da execução orçamentária e a lei de diretrizes orçamentárias.
- 16h00 às 16h30: Encerramento das atividades do dia e informações finais.

4.2.2. 2º Dia (17 de abril de 2024):

- 08h30 às 09h00: Abertura dos trabalhos do dia e informações iniciais;
- 09h00 às 12h00: Palestra - As repercussões da LRF na Gestão Pública e os desafios diante dos contingenciamentos e remanejamentos orçamentários: como equilibrar os contratos?, com a professora Heloísa Helena Godinho;
 - A LRF e as repercussões na gestão pública:
 - O planejamento financeiro-orçamentário;
 - O equilíbrio financeiro-orçamentário;
 - Regras de execução financeiro-orçamentária:
 - contingenciamentos e remanejamentos.
 - Regras financeiro-orçamentárias para as contratações públicas:
 - Do planejamento à execução contratual.
 - Fundamentos da contratação pública sob a ótica do Direito Financeiro:
 - Funções das contratações públicas: administrativo-gerenciais, implementadoras de políticas públicas e fomento, indutoras de avanços tecnológicos e competitividade empresarial;
 - Relevância material das aquisições e fatos típicos: atividade financeira, atividade administrativa e atividade político-estratégica;
 - Planejamento das contratações e as obrigações financeiro-orçamentárias: aquisições ordinárias e emergenciais; planos; riscos e alterações que impactam no planejamento;
 - Equilíbrio dos contratos firmados pela Administração Pública: tipos de contratos, seletividade dos objetos, soluções possíveis.
- 13h00 às 16h00: Palestra - O Modelo Orçamentário Brasileiro (PPA, LDO, LOA e créditos adicionais) como instrumento de execução das políticas públicas e o Planejamento Governamental, com a professora Érica Ramos.
 - Aspectos Conceituais;
 - A natureza do planejamento governamental;
 - Indicadores de desempenho;
 - PPA e a Governança no Setor Público;
 - Alinhamento do Planejamento Estratégico e o PPA;
 - Participação Social e Transparência do PPA;
 - Elaboração do PPA (primeiro ano de mandato do Poder Executivo):
 - PPA 2024 - 2027;
 - Monitoramento e Avaliação do PPA nos estados e municípios;
 - Integração do PPA e LDO;
 - Principais Aspectos da LDO segundo a Constituição e a LRF;
 - LDO e o Teto de Gastos no Setor Público;
 - Direcionamento da LDO para a LOA;
 - Noção Geral da LOA e as suas alterações por meio de Créditos Adicionais.
- 16h00 às 16h30: Encerramento das atividades do dia e informações finais.

4.2.3. 3º Dia (18 de abril de 2024):

- 08h30 às 09h00: Abertura dos trabalhos do dia e informações iniciais;
- 09h00 às 12h00: Palestra - Execução da Receita Orçamentária e Guia de Recolhimento da União - GRU, com o professor S. Santos;
 - Receita Pública:
 - Conceito e Estágios.
 - Classificações da receita:
 - Por categoria econômica, por natureza de receita e por fonte de recursos.
 - Documentos de ingressos na Conta Única;

- Consultando a natureza de receita no Manual Técnico de Orçamento (MTO);
- Conhecendo a Guia de Recolhimento da União (GRU):
 - Características gerais; códigos de recolhimento e destinação da arrecadação.
- Tipos de GRU;
- Consultando códigos de recolhimento da GRU:
 - Parametrizando e homologando códigos de recolhimento.
- Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU).
- 13h00 às 16h00: Palestra - A operacionalização das Emendas Parlamentares, o Orçamento Impositivo e a prestação de Contas dos Convênios, com o professor Alessandro Reis;
 - A Constituição e as Emendas:
 - Art. 166, §§ 9º a 11 e §§ 13 a 19, e art. 166-A.
 - Orçamento Geral da União;
 - Funcional Programática;
 - Classificação Orçamentária da Receita e Despesa;
 - Estrutura da programação orçamentária;
 - Tipos de programas e suas integrações com as ações orçamentárias;
 - Tipos e identificação de emendas;
 - O processo legislativo de emendas;
 - O SIOP e as Emendas;
 - Ciclo orçamentário e as Emendas.
 - Emendas Parlamentares:
 - Emendas de comissão e comissão mista permanente;
 - Emendas de relator-geral;
 - Emendas de bancada estadual de execução obrigatória;
 - Emendas individuais de execução obrigatória.
 - Convênios e Instrumentos de Repasse:
 - A Plataforma transfere.gov.br;
 - A nova lei de licitações e os convênios públicos;
 - As proposições para nova legislação de convênios;
 - Obras e serviços de engenharia e o gestor de convênios;
 - A Prestação de Contas e a execução de convênios.
- 16h00 às 16h30: Encerramento do dia e informações finais.

4.2.4. 4º Dia (19 de abril de 2024):

- 08h30 às 09h00: Abertura dos trabalhos do dia e informações iniciais;
- 09h00 às 12h00: Palestra - Execução da Despesa Orçamentária na prática, com o professor S. Santos.
 - Despesa pública
 - Conceito;
 - Estágios;
 - Distinção entre crédito e recurso.
 - Classificações orçamentárias da despesa
 - Execução
 - Programação financeira;
 - Contingenciamentos e limitação de empenho.
 - Retificações orçamentárias (créditos adicionais)
 - Restos a pagar
 - Noções de suprimento de fundos.
- 12h00 às 12h30: Encerramento do evento e entrega de certificados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 6.1. Tendo em vista a especificidade do evento, deverão ser qualificados 02 (dois) servidores públicos afetos a área de Administração Orçamentaria e Financeira.
- 6.2. O curso será para capacitar e aperfeiçoar as servidores devidamente qualificadas na forma abaixo:

Item	Servidoras	Cargo/Função
01	Dilma Lindalva Pereira da Costa	Presidente do ITERAIMA
02	Giselma Salete Tonelli Pereira de Souza	Diretora de Administração e Finanças - DIRAD/ITERAIMA

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após o levantamento de mercado, a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 35.963.479/0001-46, apresentou valores, conforme proposta Ep. (11790016).
- 7.2. O valor da contratação foi estimado em **R\$9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE INSCRITOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pagamento de inscrição para participação do Curso "3ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira pela ESAFI - Escola de Administração e Treinamento."	02	R\$ 4.690,00	R\$ 9.380,00

- 7.3. A contratação de curso para qualificação dos servidores demonstra-se ser vantajosa, pois comprova-se a notória especialização da empresa no campo de sua especialidade, por meio dos atestados de capacidade técnica da empresa, bem como a do profissional no campo de conhecimento, conforme demonstrado no decorrer da instrução processual.
- 7.4. Em que pese o dever da Administração de escolher a melhor solução para sua necessidade, face aos aspectos específicos do curso cotado, resta demonstrado que o objeto não pode ser comparado, vez que a essência do objeto se reveste de subjetividade, tornando evidente a necessidade de optarmos pela modalidade de inexigibilidade de licitação, dada a singularidade e especificidade deste curso que impossibilita a competição com outras ofertas no mercado.
- 7.5. Através do documento Ep. (11888721, 11888738, 11887473, 11887507), foi possível comparar se os serviços prestados pela empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA estão dentro dos praticados pelo mercado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Não aplicável, considerando a especificidade do objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Tendo em vista que o curso se dará na Cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 19 de abril de 2024, deverá ser emitido diárias e passagens aéreas, assim, as contratações correlatadas ou interdependentes serão conforme abaixo:
- 9.1.1. Será aberto processo de diárias; e
- 9.1.2. Processo SEI N° 18301.000527/2024.91 - Passagens aéreas.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 10.1. A presente proposta está alinhada com o Plano Anual de Contratação - PAC da Instituição para o exercício de 2024.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Aperfeiçoar os servidores acerca dos instrumentos de planejamento, orçamento e administração financeira, peculiares à administração pública pertencentes as três esferas de governo com vistas a prestação de melhores serviços à sociedade e a transparência da gestão orçamentária.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 12.1. Previamente à contratação deverá ser feita a indicação dos servidores de cada unidade que participarão do evento.
- 12.2. Efetivado o rito legal da contratação, deverá ser realizada a inscrição dos participantes.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. O objeto ora mencionado não apresenta impactos ambientais na contratação e na execução, portanto, não há exigência de buscas de medidas de tratamento para sanar riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. Uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Além disso, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão.

Equipe Técnica de Planejamento e Requisitante:

Elaborado por:

Ione Lisboa Santos
Gerente de Projetos I, Portaria nº. 076/2022

De acordo:

Luciléia Lima de Vasconcelos
Gerente de Logística, Portaria nº. 096/2020.

Giselma Salete Tonelli Pereira de Souza
Diretora de Administração e Finanças, Portaria nº 001/2019.

Aprovado por:

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Presidente do ITERAIMA
Decreto Nº 8-P/2023.

ANEXO I
GERENCIAMENTO DE RISCO

1. Em toda contratação há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.
2. Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(X)	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	()	(X) Médio	() Alto

Impacto	Baixo	(X) Médio	() Alto
nº.	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	DIRAD	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	DIRAD	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	DIRAD	
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	DIRAD	

RISCO nº 2			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº.	Dano		
1	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir bens ou materiais com preços superiores ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Utilizar o Painel de preços para cotação do item a ser contratado, conforme Instrução Normativa n. 65/2021.	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
2	Utilizar valores registrados em contratação semelhante anterior, corrigidos pelo índice de inflação, para compor mapa referencial de preço, conforme Instrução Normativa n. 65/2021.	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
3	Realizar cotação de preço com fornecedores ou prestadores de serviço, conforme Instrução Normativa n. 65/2021.	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Revisar os preços encontrados	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
2	Referenciar com contratações recentes com objeto similar.	GELOG/DIVISÃO DE COMPRAS	
3	Realizar nova cotação de preços		

RISCO nº 3			
Selecionar fornecedor inadequado para execução da ARP.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº.	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para o fornecimento de bens ou materiais ou serviços conforme estabelecidos no termo de referência.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Especificar no termo de referências quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar a ARP de forma a garantir uma boa aquisição dos bens e serviços.	GELOG	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Verificar durante a etapa de apresentação de proposta se a licitante anexou toda documentação de comprovação técnica exigida.	Comissão Permanente de Licitação	
2	Desclassificar empresas que não atendem os quesitos mínimos exigidos no		

FASE DE ANÁLISE			
()	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		
(X)	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 4			
Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº.	Dano		
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do Contrato		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato	DIPRE	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos para participarem de treinamento.	DIRAD	

RISCO nº 5			
Atraso no fornecimento do objeto.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº.	Dano		
1	Desabastecimento dos equipamentos para atender as unidades do Instituto.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Equipe de fiscais	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
2	Advertir e se necessário aplicar penalidades previstas em ata à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.		

RISCO nº 6			
Deixar de fornecer o objeto.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº.	Dano		
1	Os servidores não serão capacitados afetando, assim, na qualidade dos serviços prestados pela Administração.		
nº.	Ação Preventiva	Responsável	
1	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Equipe de fiscais	
2	Notificar a empresa no primeiro sinal de atraso na entrega do objeto e aplicação de penalidade multa pecuniária.	Equipe de fiscais	
nº.	Ação de Contingência	Responsável	
1	Formalizar a contratação de outra empresa.	Equipe de fiscais	



Documento assinado eletronicamente por **Ione Lisboa Santos, Gerente de Projeto I**, em 29/02/2024, às 14:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lucileia Lima de Vasconcelos, Gerente de Logística**, em 29/02/2024, às 14:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Giselma Salete Tonelli Pereira de Souza, Diretora**, em 29/02/2024, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Lindalva Pereira da Costa, Presidente**, em 04/03/2024, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11775946** e o código CRC **C4848A80**.

18301.001378/2024.87

11775946v21